

PORTARIA Nº 522, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2018 à 16 de janeiro de 2018, relativo aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, aos servidores públicos abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Claudia Maziero	060.969.599-11	Chefe da divisão de comércio
Ivanir Rufatto	027.987.619-05	Diretor departamento de compras, licitações e patrimônio
Jessica Biavatti	086.901.059-05	Fisioterapeuta 40 hrs
Marcelo Udcenski	078.467.169-99	Auxiliar administrativo
Marivani Ramos da Silveira Alves	049.006.909-61	Técnico em enfermagem
Renato Grassi	067.353.109-00	Auxiliar administrativo

Art. 2º - O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, serão usufruídos pelos servidores em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**